



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº. 41, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

**EMENTA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR
DA CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA-
ES**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Editar o presente ato para fins de Exonerar a pedido, nos termos do ofício 005/2020/USG/CMM, o servidor **VILSON FERREIRA OLIVEIRA**, inscrito no CPF 099.376.607-26, registrado sob a matrícula 131.598, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o qual tomou posse em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2018 e nomeado na forma da portaria 016 de 16 de Janeiro de 2019.

Art. 2º- a presente portaria entra em vigor na data de 18 de Setembro de 2020

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Marilândia-ES, 14 de Setembro de 2020



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo


PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 14 / 09 / 2020


SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1